



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E
CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE
MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 172/2026/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, a qual convoca a retornar às suas atividades funcionais em razão da necessidade urgente de realização das atividades na farmácia hospitalar, diante da demanda existente e da necessidade de manutenção dos serviços da área;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 195, de 26 de agosto de 2026, a servidor abaixo nominada, lotado na Secretária Municipal de Saúde, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 24/09/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 10 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	MATRÍCULA
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	533

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

já residiu;

IV. Carteira de identidade (RG);

V. CPF e CPF do Cônjuge e data de nascimento;

VI. Certidão de nascimento ou casamento;

VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);

IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;

X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;

XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);

XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;

XIII. Comprovante bancário/conta corrente;

XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;

XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2026, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;

XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;

XVIII. Declaração de Bens e valores;

XIX. Comprovação de outros requisitos essenciais ao exercício da função objeto do **Processo Seletivo Simplificado**, que poderão ser exigidos no edital de convocação;

XX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;

XXI. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

XXII. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.11 do edital 01/2026 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pódio da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 172/2026/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, a qual convoca a retornar

às suas atividades funcionais em razão da necessidade urgente de realização das atividades na farmácia hospitalar, diante da demanda existente e da necessidade de manutenção dos serviços da área;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 195, de 26 de agosto de 2026, a servidor abaixo nominada, lotado na Secretária Municipal de Saúde, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 24/09/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 10 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	MATRÍCULA
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	533

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 16/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada em construção civil para execução de obra de construção de vestiário no Campo de Futebol Society Fravio Lesmo Melo Galeano, O Pikachu.

Valor estimado: R\$ 169.897,22.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 08/10/2026, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: 08/10/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 23 de setembro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EXTRATO RESCISÃO CONTRATO 182.2024 BRUNA GAMBARTÉ ROSA

EXTRATO RESCISÃO CONTRATO 182.2024 BRUNA GAMBARTÉ ROSA

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços Profissional de Educação Física do SUS.

DO OBJETO: TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 182.2024

DA RESCISÃO passando a sua RESCISÃO a ser de **14 de setembro de 2026**.

VINCULO: Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, atendendo às condições previstas no Edital nº 001/2024

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE, e BRUNA GAMBARTÉ ROSA/ RESCINDIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 062/2026**, cujo objeto é o **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE E DE GRATAÇÃO E PRODUÇÃO DE SPOT**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **08 de outubro de 2026, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: **www.licitanet.com.br**. O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/> no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/>. Para demais informações: e-mail licitacao1@campoverde.mt.gov.br / compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde-MT, 23 de setembro de 2026. Jackson Sheldon Cocco - Pregoeiro.